

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Aprov. 23/1/74

PROCESSO CEE Nº 732/70 INDICAÇÃO CEE Nº 61/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO :Aprovação de Banca Examinadora para Defesa de Tese de douto-
ramente de HILTON SILVEIRA PINTO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGACÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 16 de janeiro de, 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 732/74 em nome de HILTON SILVEIRA PINTO

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências
junto ao Departamento de Engenharia

na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

examinando o relatório a que se refere o artigo 10, de citado Decreto, manifesta-sse favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar e constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Dr.Manoelo Pses de Camargo
- 2.Dr.Jesus Marden dos Santos
- 3.Dr.Fernando de Mendonça
- 4.Dr.Messias Carlos Galvão Gomes
- 5.Dr^a.Martha Maria Mischon

SUPLENTE : _____

1. Dr. Rafael Petroni
2. Dra. Sheila Zambello de Pinho

Obs. Os demais são designados também como Suplentes, na ordem apresentada

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Fi-
lho, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Mar-
quês Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG em 23 / j a n e i r o / 1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães-Presidente